



## **Pela Elaboração do Regulamento Municipal de Trânsito Estacionamento e Segurança Rodoviária no Concelho de Lagos**

O significativo aumento do número de veículos em circulação no concelho, de residentes e visitantes, a par da carência de oferta de estacionamento que responda a todas as necessidades, nomeadamente no período de verão, impõem uma regulação mais apertada do trânsito em Lagos, em especial no que concerne ao estacionamento, com vista a proteger os residentes e os que no concelho desenvolvem a sua atividade profissional.

Considerando que entre outros aspetos compete à Câmara Municipal:

- A decisão e implementação dos sentidos de circulação de trânsito e das zonas de estacionamento através da aplicação da sinalização na via pública, sob a sua jurisdição, nos termos da legislação em vigor;
- Determinar em que locais se justifica, para além da sinalização vertical e marcas rodoviárias, a existência de sinalização luminosa ou outra complementar;
- A adoção de medidas de segurança rodoviária, nomeadamente de controlo de velocidade, e da promoção da acessibilidade e mobilidade no espaço público;
- Aprovar a localização dos parques e zonas de estacionamento;
- Aprovar a localização das plataformas de cargas e descargas;

Considerando ainda que os instrumentos municipais que regulam o trânsito se encontram desatualizados, como são o caso do Plano de Circulação de Lagos, elaborado em 1982 e o Regulamento Municipal de Trânsito (Intra Muralhas), aprovado em 1997;

Considerando-se vital a importância legal da regulamentação do trânsito, quer pela defesa de condutores e peões quer do próprio município, os eleitos da CDU propõem que Assembleia Municipal de Lagos reunida a 11 de Dezembro de 2023 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos:

- O início do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Trânsito Estacionamento e Segurança Rodoviária no Concelho de Lagos.

Lagos, 11 de dezembro de 2023

Os Eleitos da CDU

(José Manuel Freire e Ana Paula Viana)